

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA

Edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva do INSTITUTO PRO BRASIL, à ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020 na sala de reuniões da Saltos Brasil, localizada no Centro Olímpico da UnB, Centro Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF. A Assembleia será instalada em primeira convocação as 14:00 e, em segunda convocação, as 14 horas e 30 minutos.

Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação de relatório das atividades do ano anterior;
2. Apresentação do Relatório do Conselho Fiscal;
3. Análise e deliberação sobre a prestação de contas do ano anterior;
4. Apresentação e votação do planejamento das atividades 2020;
5. Apresentação e votação do orçamento 2020;
6. Apresentação das chapas da Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal
7. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
8. Considerações Finais;

Por determinação da Assembleia Geral, fica prorrogado o mandato da Simiana Tibério Lima até a conclusão das eleições, em 31 de janeiro de 2020.

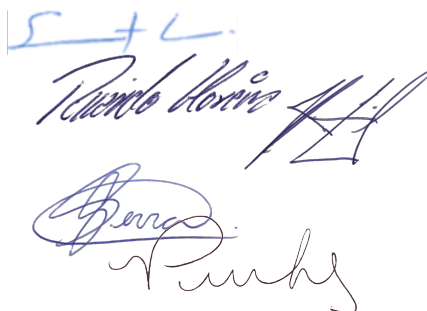
Brasília, 30 de dezembro de 2019

Simiana Tibério Lima

Ricardo de Lima Moreira

Hugo Pellicer Parisi

Gabriel Rodrigues Serra



Pollyanna Lacerda Pereira

Érika Cristiane Moraes Duarte

Matheus Pedrosa

Érika Cristiane Moraes Duarte

Matheus Pedrosa da Silva



GRUPOS FAMILIARES AL-ANON DO BRASIL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
42ª CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**

Pelo presente edital, na forma do estatuto, são convocados os Delegados de Área, Delegados Internacionais, Curadores, Secretário-Geral, Coordenador do Comitê de Normas/Diretrizes, Coordenadores dos Comitês do ESGA, Auxiliar Administrativo de Comitês 1 e Representantes de Área, todos devidamente credenciados, a comparecer à 42ª Conferência de Serviços Gerais dos Grupos Familiares Al-Anon do Brasil, a realizar-se no Hotel Dan Inn Planalto, à Av. Cásper Líbero, nº 115, Centro, São Paulo - SP, nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2020, com início às 11h10 do dia 24, em primeira chamada; caso o quórum não seja alcançado, em segunda chamada após 30 minutos.

São Paulo - SP, 20 de janeiro de 2020.
VICÊNCIA MARIA DE MORAES
Presidente da Junta de Curadores

GSFERREIRA LOGÍSTICA & ARMAZÉM GERAL LTDA
CNPJ/MF nº 04.391.956/0001-12 - NIRE 35216854082**ATO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O Sr. Antonio Simões Ferreira - Sócio Administrador da empresa GSFERREIRA Logística & Armazém Geral Ltda., no uso de suas atribuições legais, torna público e autoriza a publicação do Edital de Termo de Responsabilidade nº 04/2020 em anexo.

ANTONIO SIMÕES FERREIRA

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 4/2020

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "GSFerreira Logística e Armazém Geral Ltda.", NIRE 35216854082, localizada na Rodovia Washington Luiz, S/N, Galpão 15, Jardim Anhanguera, Rio Claro/SP, CEP: 13502-9, Sr. Antonio Simões Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.187484 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 037.870.138-06, residente e domiciliado na Rua 2 RF, nº 361, Residencial Florença, Rio Claro/SP, CEP: 13506-271, assinou em 15/01/2020 o Termo de Responsabilidade nº 04/2020, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e parágrafo único do art. 3º da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Walter Iihoshi. Presidente da JUCESP

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), tornar público, a quem interessar possa, que a licitação realizada no dia 15 de janeiro de 2020, às 09:00 hs, na modalidade Tomada de Preços Nº 2019/02/FINEP/FUNECE/IEPRO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA-NUPEINSC, NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) - AV. DR. SILAS MUNGUBA Nº 1700 - BAIRRO ITAPERI - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. A nova data será divulgada posteriormente.

Em 21 de janeiro de 2020.
VALÉRIA MARIA VITAL RAMOS
P/ Comissão

INSTITUTO PRO BRASIL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA**

À ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020 na sala de reuniões da Salto Brasil, localizada no Centro Olímpico da UnB, Centro Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14 horas e 30 minutos. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1. Apresentação de relatório das atividades do ano anterior; 2. Apresentação do Relatório do Conselho Fiscal; 3. Análise e deliberação sobre a prestação de contas do ano anterior; 4. Apresentação e votação do planejamento das atividades 2020; 5. Apresentação e votação do orçamento 2020; 6. Apresentação das chapas da Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal; 7. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 8. Considerações Finais. Por determinação da Assembleia Geral, fica prorrogado o mandato da Simiana Tibério Lima até a conclusão das eleições, em 31 de janeiro de 2020.

Brasília, 30 de dezembro de 2019.
SIMIANA TIBÉRIO LIMA
Diretora

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRIANA**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO**

OBJETO: Reprogramação financeira com acréscimo de serviços - ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo - CONTRATANTE: Irmandade da Santa Casa de Londrina - CNPJ: 78.614.971/0001-19 - CONTRATADA: Irthá Engenharia S/A - CNPJ: 05.459.880/0001-82 - VALOR ACRESCIDO: R\$ 292.227,54 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor do contrato para R\$ 13.357.869,03 (treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020 - RECURSOS: Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal / Ministério da Saúde nº 0283261-22/2008 - SIGNATÁRIOS: Maria Josefa Santos Yabe pela Contratante e Gilberto Kaminski e Roberto Braz Tha pela Contratada.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2019**

A Comissão Especial de Licitação divulga o resultado da Licitação supracitada, ocorrida em 17/01/2020 às 10hr05min, cujo objeto é: 1) Reforma Do Vestiário - Pavimento Térreo do Pavilhão Centenário/Hospital Santa Clara, Reforma do Vestiário - Pavimento Subsolo do Hospital Santa Rita e Reforma da Área de Apoio do Edifício Garagem ref. o Contrato de Repasse Nº 841122/2016 - Processo nº 1036720-53; 2) Rampa Para Acesso de Veículos do Edifício Garagem, através de Recurso Próprio da Santa Casa. Não houve nenhuma empresa interessada, restando a licitação DESERTA. A Ata de abertura e demais informações estarão disponíveis no site: <https://santacasa.org.br/pagina/licitacoes>.

Porto Alegre - RS, 21 de janeiro de 2020.
ÁNDREA CAMARGO DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão de Licitação

NORTE ENERGIA S/A

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 03 de março de 2020, às 10h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social da Norte Energia visando o registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, passando a ter a seguinte redação após aprovada a alteração: (1) Alteração do Artigo 1º - A NORTE ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, doravante denominada Companhia, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis; (2) Exclusão do parágrafo 1º do Artigo 5º, ficando os parágrafos seguintes reenumerados; (3) Exclusão do Artigo 6º e de seu parágrafo único ficando os artigos seguintes reenumerados; (4) Alteração do parágrafo 1º do Artigo 7º, artigo 8º - Os Acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do Capital Social, poderão solicitar ao Conselho de Administração, mediante fundamentação e indicação da matéria a ser tratada, que convoque a Assembleia Geral mencionada no caput deste artigo. Caso a convocação não seja realizada pelo Conselho de Administração no prazo de 8 (oito) dias, contados da data do pedido, a convocação poderá ser feita pelos Acionistas representantes dos 5% (cinco por cento) do Capital Social; (5) Inclusão do parágrafo 4º ao Artigo 8º, artigo 9º, ficando reenumerado o parágrafo seguinte - Ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/1976, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e, no mínimo, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/1976, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral de acionistas a que comparecer a totalidade dos acionistas; (6) Alteração do caput do Artigo 9º, artigo 10 - A Assembleia Geral se instalará, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem no mínimo, ¼ (um quarto) do Capital Social, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, salvo se quórum maior for estabelecido pela Lei nº 6.404/1976; (7) Exclusão do parágrafo 1º do Artigo 12, artigo Artigo 13, passando o parágrafo 2º a ser parágrafo único; (8) Exclusão dos incisos (iii) e (iv) do antigo parágrafo 1º do Artigo 12, artigo Artigo 13, ficando os incisos seguintes reenumerados; (9) Inclusão do inciso (viii) ao Artigo 12, artigo Artigo 13, ficando os incisos seguintes reenumerados - deliberar sobre a submissão e ou cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM pela Companhia; (10) Alteração dos incisos (ix) a (xxii) do Artigo 12, artigo Artigo 13 (antigos incisos (i), (ii), (v) a (xvi) do parágrafo 1º do antigo Artigo 13): (ix) deliberar sobre quaisquer alterações deste Estatuto Social; (x) deliberar sobre redução do Capital Social; (xi) deliberar sobre abertura do Capital Social; (xii) deliberar sobre alterações na composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e/ou da Diretoria constante deste Estatuto Social, observado artigo 22, inciso (ix) deste Estatuto; (xiii) deliberar sobre a modificação do quórum de deliberação do Conselho de Administração; (xiv) deliberar sobre a fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, tanto na condição de incorporadora, como na qualidade de incorporada; (xv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência; (xvi) deliberar sobre aprovação do Plano de Negócios da Companhia e qualquer alteração que implique aumento de recursos; (xvii) deliberar sobre a emissão e a subscrição de novas ações e a definição do preço, forma e prazo de integralização; (xviii) deliberar sobre outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia; (xix) deliberar sobre aquisição das ações da Companhia para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento; (xx) deliberar sobre alteração da política de distribuição de resultados; (xxi) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como o resgate ou conversão de ações ou debêntures, ressalvada, quando for o caso, a competência do Conselho de Administração; e (xxii) deliberar sobre qualquer negócio ou operação que envolva, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, Partes Relacionadas, sendo que o Acionista ligado à Parte Relacionada será impedido de participar da reunião e votar quando da deliberação de tal negócio ou operação; (11) O parágrafo 1º do Artigo 13, artigo 14, passou a ser o parágrafo único; (12) O parágrafo 2º do Artigo 13, artigo 14, passou a ser o novo Artigo 14, ficando os parágrafos seguintes reenumerados; (13) Exclusão do Parágrafo 2º do Artigo 15, ficando os parágrafos seguintes reenumerados; (14) Alteração dos incisos (i) e (iv) do parágrafo 4º, artigo parágrafo 5º, do Artigo 15: (i) não tenha qualquer vínculo com a Companhia; e (iv) não esteja negociando, comprando ou fornecendo, direta ou indiretamente, serviços e/ou produtos à Companhia em escala relevante; (15) Alteração do caput do Artigo 21 - A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença de 7 (sete) Conselheiros em primeira convocação, e com 6 (seis) Conselheiros, em segunda convocação, 1 (uma) hora depois, e deliberará mediante a aprovação da maioria absoluta de votos; (16) Exclusão dos incisos (xix) e (xxii) e do parágrafo 1º do Artigo 22, ficando os incisos e parágrafos seguintes reenumerados; (17) Alteração dos incisos (viii), (xiv) e (xix) (o inciso xix corresponde ao antigo inciso xx) do Artigo 22 - (viii) aprovar a assinatura de contratos ou a constituição de dívidas, emissão de notas promissórias para oferta pública de distribuição, obrigações ou responsabilidades para a Companhia acima do limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), até a conclusão do Empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, acima de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros, obedecido o Plano de Negócios; (xiv) - aprovar as políticas e diretrizes para a administração da Companhia; (xix) - deliberar sobre a política de comercialização de energia elétrica, a qual estabelecerá a estratégia de comercialização da energia destinada ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), observado o Plano de Negócios; (18) Alteração do parágrafo 1º do Artigo 22, artigo parágrafo 2º: Os valores indicados nos incisos (iii) e (viii) do caput deste artigo serão atualizados, a cada ano, pela variação do IPCA; (19) Alteração do caput do Artigo 23 - A Diretoria, será composta por 4 (quatro) Diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Produção e Implantação, um Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Regulação e Comercialização, os quais deterrão poderes de gestão interna e de representação da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição; (20) Alteração do parágrafo 1º do Artigo 23 - A Assembleia Geral deliberará sobre a composição da Diretoria quando da entrada da operação comercial de todas as unidades geradoras do Empreendimento, observado artigo 22, inciso (ix) deste Estatuto; (21) Alteração do inciso (i) do parágrafo 4º do Artigo 23 - a empresa de recrutamento será selecionada através de processo competitivo a ser conduzido pelo Comitê de Gestão da Companhia, observando os critérios mencionados nos Parágrafos 2º e 3º deste Artigo; (22) Alteração dos incisos (i) e (i.a) do parágrafo 5º do Artigo 23 - (i) na primeira fase, o Comitê de Gestão da Companhia deverá, juntamente com a empresa de recrutamento e seleção, avaliar os candidatos considerados qualificados com o objetivo de identificar e submeter ao Conselho de Administração, uma lista tripartite, com os candidatos melhor posicionados no processo seletivo. A lista deverá estar acompanhada da respectiva recomendação e parecer formal, emitidos por empresa(s) especializada(s), inclusive o parecer de assessment e compliance, para cada candidato indicado atestando os requisitos de elegibilidade, conforme Parágrafos 3º e 4º deste Artigo; (i.a) quando não for possível atingir o número mínimo de 3 (três) candidatos no prazo de seleção estabelecido pelo Conselho de Administração, o Comitê de Gestão da Companhia deverá encaminhar uma carta da empresa de recrutamento e seleção que conduziu o processo com as justificativas para a não identificação do número mínimo de candidatos, juntamente com a lista de candidato(s) que tenham preenchido os pré-requisitos previstos neste Artigo; (23) Exclusão dos incisos (i), (ii) e (iii) do parágrafo 6º do Artigo 23; (24) Alteração do parágrafo 6º do Artigo 23 - Após concluído o processo de recrutamento e seleção previsto no parágrafo 5º deste Artigo, apenas um candidato



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

A Universidade Estadual da Paraíba, através do CONVÊNIO CONTRATO PAQTC/PROJETO EDITAL 004/2018-SEIRHMACT/FAPESQ/PB, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº003/2020:

Objeto: Aquisição de notebook.
Fundamento: Art. 24, XXI da Lei 8.666/93.
Fornecedores: LEADGEN EXPORT \$ IMPORTAÇÃO INC.
valor de R\$ 10.828,70 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Campina Grande - PB, 27 de dezembro de 2020.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

A Universidade Estadual da Paraíba, através do CONVÊNIO CONTRATO PAQTC/PROJETO EDITAL 004/2018-SEIRHMACT/FAPESQ/PB, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº001/2020:

Objeto: Aquisição de Monitores.
Fundamento: Art. 24, XXI da Lei 8.666/93.
Fornecedores: ASCENT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
Valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2020.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

A Universidade Estadual da Paraíba, através de Convênio PAQTC/UEPB/FAPESQ/Nº EDITAL 004/2018/SEIRHMACT/FAPESQ/PB firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da inexigibilidade nº 04/2020.

Objeto: Aquisição de UM MOTOR CIRÚRGICO
Fundamento: Art. 25, da Lei 8.666/93.
Fornecedor: STRYKER LATIN AMERICA-BRAZIL.
Valor: \$ 25.560,00 (vinte e cinco quinhentos e sessenta reais)

Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2020.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

A Universidade Estadual da Paraíba, através de Convênio PAQTC/UEPB/FAPESQ/Nº EDITAL 004/2018/SEIRHMACT/FAPESQ/PB firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da inexigibilidade nº 07/2020.

Objeto: Aquisição de UM MOTOR CIRÚRGICO
Fundamento: Art. 25, da Lei 8.666/93.
Fornecedor: STRYKER LATIN AMERICA-BRAZIL.
Valor: \$ 25.560,00 (vinte e cinco quinhentos e sessenta reais)

Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2020.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO ZERBINI

CNPJ: 50.644.053/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração - InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 2853/19 - P.P. 22/2019 para Aquisição de Berçotes Aquecidos, conforme especificação constante no memorial descritivo do Anexo I do Edital que será realizado em 05/02/2020 às 09:30 hrs. O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br.

São Paulo - SP, 22 de Janeiro de 2020.
VALMIR OLIVEIRA E RAFAEL MIRANDA.
Equipe de Apoio

RAFAEL MIRANDA
Equipe de Apoio

GUAJARÁ MÁQUINAS TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA**AVISO DE LICENÇA**

A EMPRESA GUAJARÁ MÁQUINAS TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.268.763/0001-79, localizada na Avenida: Beira Rio, nº 793, Bairro Centro, Município de Guajará Mirim - Estado de Rondônia, torna público que recebeu da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 17/12/2019 às 08:22:41 a Licença de Operação de nº 148771 com seu vencimento no dia 16/12/2023, para Atividade de Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.

Em 17 de janeiro de 2020.
ARMINDO SERGIO PAMPOLHA MAIA
Sócio-diretor

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

MANTENEDORA: Faculdade de Tecnologia GAP de Anápolis-GO, mantido pelo Grupo de Administração Profissional
CNPJ 07.945.909/0001-61

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 18 (dezoito) diplomas no período de 29/10/2019 a 28/11/2019, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 01, registros de nº 1224; 1225; 1227; 1228; 1238 a 1241 e de nº 1248 a 1257.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias na página: www.gap.edu.br

Anápolis - GO, 12 de dezembro de 2019.
CHRISTIAN KLEBER ROSA LISBOA
Diretor

IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

MANTENEDORA: Centro Universitário de Belo Horizonte mantido pelo Instituto de Educação e Cultura S.A.
CNPJ 08.446.503/0001-05

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de OUTUBRO de 2018, informa que foram registrados 40 diplomas no período de 07/01/2020 a 20/01/2020, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequência(s) numérica(s): Livro 61 - registros 1100001988 a 1100002027;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unibh.br/consultar-diploma/>.

Belo Horizonte - MG, 20 de Janeiro de 2020
ANTÔNIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

MANTENEDORA: A Faculdade Sul Fluminense mantida pelo Instituto de Cultura Técnica Sociedade Civil Ltda
CNPJ 29.065.018/0001-53

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 40 (quarenta) diplomas no período de 08/11/2019 a 13/01/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 002, Registro nº 044 a 083.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.fasf.sul.com.br/>

Volta Redonda - RJ, 20 de janeiro de 2020
CLAUDIO ALVARES MENCHISE
Diretor Geral

INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.**AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS**

MANTENEDORA: A Faculdade Una de Uberlândia mantido pelo Instituto Politécnico de Ensino LTDA
CNPJ 03.387.092/0001-00

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de OUTUBRO de 2018 informa que foram registrados 6 diplomas no período de 18/12/2019 a 15/01/2020, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequência(s) numérica(s): Livro 3 - registros 2010000421 a 2010000426;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.una.br/consultar-diploma/>.

Uberlândia - MG, 20 de Janeiro de 2020
ANTÔNIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

INSTITUTO PRO BRASIL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA**

À ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020 na sala de reuniões da Salto Brasil, localizada no Centro Olímpico da UnB, Centro Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF. A Assembleia será instalada em primeira convocação as 14:00 e, em segunda convocação, as 14 horas e 30 minutos. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1. Apresentação de relatório das atividades do ano anterior; 2. Apresentação do Relatório do Conselho Fiscal; 3. Análise e deliberação sobre a prestação de contas do ano anterior; 4. Apresentação e votação do planejamento das atividades 2020; 5. Apresentação e votação do orçamento 2020; 6. Apresentação das chapas da Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal; 7. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 8. Considerações Finais. Por determinação da Assembleia Geral, fica prorrogado o mandato da Simiana Tibério Lima até a conclusão das eleições, em 31 de janeiro de 2020.

Brasília, 30 de dezembro de 2019.
SIMIANA TIBÉRIO LIMA
Diretora

LACERDA E GOLDFARB LTDA FACULDADE SANTA MARIA**AVISO
REGISTROS DE DIPLOMAS**

MANTENEDORA: A Faculdade Santa Maria, mantida por Lacerda & Goldfarb LTDA
CNPJ 03.945.249/0001-68

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 222 (duzentos e vinte e dois) diplomas no período de 21/06/2019 a 11/12/2019, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: [Livro AD1-FSM registro nº 001 a nº 005]; [Livro AU1-FSM registro nº 001 a nº 028]; [Livro B1-FSM registro nº 001 a nº 011]; [Livro EF1-FSM registro nº 001 a nº 032]; [Livro EC1-FSM registro nº 001 a nº 046]; [Livro FA1-FSM registro nº 001 a nº 029]; [Livro FI1-FSM registro nº 001 a nº 024]; [Livro M1-FSM registro nº 001 a nº 020]; [Livro N1-FSM registro nº 001 a nº 011]; [Livro PS1-FSM registro nº 001 a nº 021].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.fsm.edu.br/>.

Cajazeiras-PB, 20 de janeiro de 2019
SHEYLLA NADJANE BATISTA LACERDA
Diretora Administrativa

ANA COSTA GOLDFARB
Diretora Presidente

NORTE ENERGIA S/A

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 03 de março de 2020, às 10h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social da Norte Energia visando o registro de companhia emissora de valores mobiliários



FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SANTARÉM

REFERÊNCIA: Processo nº 35171.000543/2019-68. Espécie: Adesão a ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados.

PARTES: INSS CNPJ 29979036/1559-34 e a Colônia de Pescadores Z42 de Juruti/PA CNPJ 02259912/0001-08. OBJETO: Adesão a ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância.

ABRANGÊNCIA: Município de Juruti/PA. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU.

IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação em DOU. SIGNATÁRIOS: pelo INSS Gerente - Executivo Francinei Almeida da Silva, CPF 716.092.102-04. Pela Colônia Z42 de Juruti/PA, Presidente Benedito Tavares do Amaral, CPF 482.262.032-87.

INSTITUTO PRO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA

À ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020 na sala de reuniões da Salto Brasil, localizada no Centro Olímpico da UnB, Centro Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14 horas e 30 minutos. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1. Apresentação de relatório das atividades do ano anterior; 2. Apresentação do Relatório do Conselho Fiscal; 3. Análise e deliberação sobre a prestação de contas do ano anterior; 4. Apresentação e votação do planejamento das atividades 2020; 5. Apresentação e votação do orçamento 2020; 6. Apresentação das chapas da Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal; 7. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 8. Considerações Finais. Por determinação da Assembleia Geral, fica prorrogado o mandato da Simiana Tibério Lima até a conclusão das eleições, em 31 de janeiro de 2020.

Brasília, 30 de dezembro de 2019.
SIMIANA TIBÉRIO LIMA
Diretora

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMASMantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA sob CNPJ: 45.332.194/0001-60
Mantida: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA - FFCL

Com sede na cidade de Ituverava - SP, na Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval nº 1259, Cidade Universitária. Por fins do dispositivo no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Universidade Federal de São Carlos- UFSCAR, 47 (quarenta e sete) diplomas no período de 17/04/2019 a 22/08/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 17 - registros: 338. Livro 18 - registros: 14951, 14963, 14965, 14988, 15021, 15022. Livro 19 - registros: 062 a 070, 072 a 098, 100 a 101, 103. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <http://www.ffcl.com.br/>.

Ituverava, 16 de janeiro de 2020.
ANTONIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor da FFCL

EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.712.688/0001-47

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 16 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Brasília DF, no SCS Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco G, Número 30, Sala 801, Brasília/DF, CEP: 70.309-900. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: JUSCREDI SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS JUDICIAS S.A., sociedade anônima fechada, com sede no SCS Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco G, Número 30, Sala 801, Brasília/DF, CEP: 70.309-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.325.617/0001-80 e registro na Junta Comercial do DF NIRE nº 5330001456-6, representada neste ato por seu Diretor MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 12.882, e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.776.408-93, e RG sob o nº 20784478 SSP/SP, residente e domiciliado à SHIN QI 14, Conjunto 4, Casa 16, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-040; e VALMIR CIRILO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 680.669 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 261.798.651-91, residente e domiciliado no SHIS QI 09, Conjunto 6, Casa 14, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.625-060; e ELIANE DE HOLANDA OSÓRIO TABORDA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 24.404, e inscrita no CPF/MF sob o nº 727.457.541-49, e RG sob o nº 1.984.255 SSP/DF, residente e domiciliada à Quadra 209, Lote 4, Edifício Vivian Valois, Apartamento 302, Águas Claras/DF, CEP 71.930-750, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia. Composição da Mesa - Presidente: MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA já qualificado anteriormente, e como Secretária: ELIANE DE HOLANDA OSÓRIO TABORDA, já qualificada anteriormente. Ordem do Dia - Ordem do Dia - Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 1.590.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), passará a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Marcos de Oliveira Pereira - Presidente; Eliane de Holanda Osório Taborda - Secretária. Rep. JUSCREDI SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS JUDICIAS S.A.; Valmir Cirilo dos Santos.

Brasília - DF, 16 de janeiro de 2020.
MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretor da EMF3

RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S/A

CNPJ: 27.965.298/0001-20 - NIRE: 53300018081

Balancos patrimoniais Em 31/12/2018 e 2017 (Em Reais)				Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (Em Reais)				Demonstração do Resultado Abrangente (Em Reais)			
ATIVO	Nota explicativa	2018	2017	Nota explicativa	2018	2017		2018	2017		
Circulante							(=) Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	64.416	(15.204)		
Caixa e equivalentes de caixa	4	595.899	10.000	Receita Operacional Líquida	14	1.328.114	Outros resultados abrangentes:				
Adiantamentos a fornecedores	5	1.327.590	-	(-) Custo de construção	15	(1.201.701)	Outros resultados abrangentes				
		1.923.489	10.000	(=) Lucro bruto		126.413	Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	64.416	(15.204)		
Não circulante				(+/-) Despesas / receitas operacionais		-					
Ativo de concessão - contratual	6	1.463.487	-	Depreciação		-	Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (Em Reais)	2018	2017		
		1.463.487	-	Outras receitas (despesas) operacionais		(15.166)	Lucro / (Prejuízo) do exercício	64.416	(15.204)		
Total do ativo		3.386.976	10.000	(=) Resultado Operacional		126.413	Itens que não afetam o caixa operacional				
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Resultado Financeiro Líquido		(2.525)	Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
Circulante				Lucro / (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		123.888	PIS e COFINS diferidos	135.373	-		
Obrigações tributárias	7	588	-	Imposto de renda e contribuição social		-	IRPJ e CSLL diferidos	59.472	-		
Obrigações trabalhistas	8	7.465	4.260	Corrente		-		259.261	(15.204)		
		8.053	4.260	Diferido	15	(59.472)					
Não circulante				(=) Lucro / Prejuízo líquido do exercício		64.416	Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo				
PIS e COFINS diferidos	9	135.373	-				(Aumento) / Diminuição nos adiant. Fornecedores	(1.327.590)	-		
IRPJ e CSLL diferidos	12	59.472	-				Aumento / (Diminuição) em Obrigações tributárias e trabalhistas	3.793	4.260		
		194.845	-				Caixa líquido das atividades operacionais	(1.064.537)	(10.944)		
Patrimônio líquido							Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Capital social	10	10.000	10.000				(Aumento) / Diminuição ativo de concessão - contratual	(1.463.487)	-		
Lucro / Prejuízo acumulado		49.212	(15.204)				Adições ao ativo imobilizado	-	-		
Total do Patrimônio líquido		59.212	(5.204)				Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.463.487)	-		
AFAC - Adiant. Fut. Aumento de Capital	10	3.124.867	10.944				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
		3.184.079	5.740				Aumento de capital	-	10.000		
Total do patrimônio líquido + AFAC		3.386.976	10.000				Adiantamento para futuro aumento de capital	3.113.923	10.944		
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.386.976	10.000				Caixa líquido das atividades de financiamentos	3.113.923	20.944		
							Redução/(Aumento) líquido de caixa	585.899	10.000		
							Caixa no início do período	10.000	-		
							Caixa no final do período	595.899	10.000		
							Redução/(Aumento) líquido de caixa	585.899	10.000		

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31/12/2018 e 2017 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Rialma Transmissora de Energia II S/A (a seguir designada "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de junho de 2017. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional. Tem por objeto a transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção da instalação de transmissão pelo prazo de 30 (trinta) anos, referente ao lote 23, objeto de leilão da ANEEL, composto pela instalação localizada nos estados da Paraíba e de Pernambuco: LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro, com 136 km, nos termos do Contrato de Concessão a ser celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("Contrato de Concessão") e do Edital do Leilão ANEEL nº 05/2016 ("Edital"). A Companhia terá direito a receber pela prestação de serviços Público de Transmissão a Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 27.450.000,00 (sem atualização) a ser auferida a partir da data de disponibilidade de operação comercial das instalações de transmissão, nos termos do contrato. O valor de receita será atualizado anualmente, a partir do mês de julho de cada ano, sendo o primeiro reajuste, na data

de referência em 07 de outubro de 2016, conforme metodologia de cálculo e índices previstos no Contrato ANEEL. O prazo definido pelo Edital do Leilão 05/2016 para entrada em operação é até 11/02/2022. A Companhia estima entrar em operação a partir de dezembro de 2019. **2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 12 de fevereiro de 2019. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC),

aplicadas consistentemente para os períodos apresentados. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demais notas explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia. As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, cujo relatório foi emitido em 12 de fevereiro de 2019. Em 10 e julho de 2019 a Companhia optou em publicar as Demonstrações Financeiras no formato regulatório, vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios. **Diretora:** Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - CPF: 225.551.291-20. **Contador:** Rafael Peron S. Maciel - CRC DF 016271/O-3.

